



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Requerimento nº 29/2021

Rômulo Antônio de Oliveira, vereador, com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Doutor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal o que segue:

Solicitação:

Solicito que seja verificado a possibilidade de concessão temporária de cesta básica em caráter emergencial aos funcionários público que recebe até um salário mínimo ou estejam passando por dificuldade financeira.

Justificativas:

Tendo em vista o grave cenário econômico pelo qual passamos em decorrência das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), que acabam influenciando diretamente na capacidade de sustendo da população mais vulnerável financeiramente, REQUER, nos termos regimentais, do Poder Executivo Municipal, que verifica a possibilidade da concessão temporária de CESTAS BÁSICAS em caráter emergencial, aos funcionários público impactados pela crise. Hoje temos funcionários que é o principal ou o única responsável pelos meios de subsistência de toda a família recebe a penas um salário mínimo e mora de aluguel.

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, considerando ser uma reivindicação da população Gramense. Assim sendo, requeremos ao Senhor Prefeito que envide esforços e determine prioridade no sentido de atender esta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021.

Atenciosamente;

Rômulo Antônio DE Oliveira
Vereador